



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

MARCO CORABI ANDRADE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito1/2 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº496

Segunda - Feira, 24 Março de 2014



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.387 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.842 de 14 de março de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.834 de 13/01/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de março de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral

ÂNGELA MARIA FARACO
Secretária Municipal de Fazenda

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário Municipal de Administração

MARCELO ANTUNES

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 2.387 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Administração</i>			
2002.999999999.999	9.9.99.99-01	82.200,00	
<i>Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer</i>			
2010.271310802.037	3.3.90.30-01	100.000,00	
2010.271310802.037	3.3.90.39-01	77.800,00	
<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</i>			
2004.123671842.028	3.3.50.41-01		260.000,00
TOTAL		260.000,00	260.000,00

PORTARIA Nº 103 DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Autorizar a permuta entre a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA PEIXOTO**, Servente, matrícula nº 238, do Quadro Permanente deste Município e **MARIA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 112.362-0 da Prefeitura Municipal de Areal, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo dos servidores sob a responsabilidade dos órgãos de origem, com validade a contar de 02/01/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de março de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

CORRIGENDA

Por ter saído erro material na publicação da Edição nº 492 de 13/03/2014
Páginas 02

PORTARIA Nº 82 DE 13 DE MARÇO DE 2014

Onde se lê: período aquisitivo 2005/2011

Leia-se: período aquisitivo 2005/2010

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de março de 2014.

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA

Chefe de Gabinete